



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 0805/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SPU.PR.02450.00100/2019-7 - SIM 02450.000.033/2019**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos III, V e VI do artigo 177**, bem como incorreu nas proibições descritas nos **incisos III e XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar a **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, Promotora de Justiça, Assessora, ID n. 3424405, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, **Patrícia Barth Stürmer**, Assessora Superior, ID n. 3883858, e **Arlí de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo, ID n. 3443752, como Secretários.

DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 150/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00208/2020-9, resolve APOSENTAR, a pedido, o servidor efetivo **OSMAR BARBOSA DUTRA**, Agente Administrativo, classe "O", ID n. 3440060, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor dos artigos 3º e 36, II, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 9º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 12572/12775 dias (doze mil, quinhentos e setenta e dois sobre doze mil, setecentos e setenta e cinco), de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei n. 10.887/2004 (Port. 1094/2020).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/06/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, "CC-06", **VICTÓRIA SAUTIER PACHECO**, tendo entrado em exercício em 04/06/2020.

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/06/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, "CC-06", **RENAM BORGES DA SILVA**, tendo entrado em exercício em 04/06/2020.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/06/2020, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, **FABIANA RODRIGUES AQUERE**, tendo entrado em exercício em 04/06/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 034/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2020**

CONTRATADA: COURAÇO COMERCIAL LTDA.; OBJETO: componentes de informática;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor Total
6	Pilha 12v A23	300 un	GP/GP	R\$432,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; VALOR TOTAL: R\$ 432,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009 e 3044; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2020.**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor **Christian Brod**, e como seu substituto, o servidor **Fernando Kruehl Nogueira**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.